



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1108/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à Servidora Josiane de Oliveira Secco, ocupante do cargo de Professor Tempo Integral Temporário, matrícula funcional nº 2148-6, usufruída no período de 11 de novembro de 2019 a 08 de maio de 2020.

Art. 2º. Fica suspenso o contrato da servidora citada no artigo 1º, a partir de 11 de novembro de 2019 a 08 de maio de 2020.

Art. 3º. Após o término da Licença Maternidade a servidora supracitada cumprirá o período restante do contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CHOPINZINHO, PR, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.


Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1987 de 19/11/2019 Pg. 31